

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO BIOMÉDICO
CURSO DE BIOMEDICINA**

Ata da reunião da Comissão de Matrícula de 02 de junho de 2022

Nos dias dois do mês de junho de dois mil e vinte e dois estavam presentes os professores Profs. Cláudia Cardoso Netto, Eli Deolindo da Cruz, Patrícia Cristina dos Santos Costa e Cleonice Alves de Melo Bento presidida pela Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina, Bianca Ramos Marins Silva, ocorreu à reunião virtual (link meet.google.com/deq-guoc-yqy) extraordinária da Comissão de Matrícula do Curso de Graduação em Biomedicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. A reunião teve como pauta:

- 1- Discentes em situação de Jubilamento por Abandono do Curso.**
- 2- Discente em Mobilidade Acadêmica Nacional – Instituição de Origem Universidade Federal Fluminense (UFF)**
- 3- Trancamento do Curso – Discente matrícula 20221113029**

1- Discentes em situação de jubilamento por Abandono do Curso.

Após reunião virtual realizada no 02 de junho de 2022 às 14h pelo link meet.google.com/znr-abhi-smx convocada pela Coordenadora do Curso conjuntamente com a Comissão de Matrícula aos discentes sem registro de trancamento de curso nos períodos letivos de 2020-1 a 2021-2 ou vinculação de componentes, para tratar sobre situação configurada para jubilamento por abandono de curso. Constatou-se que após findado o prazo de solicitação de matrícula e ajustes pela Secretaria do Curso conforme prazos definidos em Calendário Acadêmico de 2022.1:

- (03) três discentes regularizaram situação junto ao curso conforme prerrogativas legais e solicitaram trancamento do período letivo.
- (01) um discente - realizou matrícula em componentes curriculares.
- (02) dois discentes - solicitaram cancelamento da matrícula.

Contudo, os discentes abaixo listados ainda encontram-se em situação de jubilamento por abandono de curso. Conforme normas institucionais, a situação destes discentes será apreciada pelo Colegiado do Curso para sobre a abertura de processo de Abandono de Curso.

Periodo letivo do Abandono	Matrícula discente
ABA 2021.2	20151113020
ABA 2021.2	20172113031
ABA 2021.1	20182113030
ABA 2020.2	20191113005
ABA 2020.2	20191113034
ABA 2020.2	20192113751
ABA 2021.2	20201113026
ABA 2020.2	20202113010
ABA 2021.2	20202113701
ABA 2020.2	20142113007
ABA 2020.2	20192113853
ABA 2020.2	20142113007
ABA 2020.2	20142113701
ABA 2020.2	20162113013
ABA 2020.2	20162113017
ABA 2020.2	20172113019
ABA 2020.2	20172113751
ABA 2020.2	20182113010
ABA 2020.2	20192113005
ABA 2020.2	20201113011
ABA 2020.2	20201113035
ABA 2020.2	20201113037
ABA 2021.1	20202113751
ABA 2020.2	20172113020
ABA 2020.2	20181113008
ABA 2020.2	20182113853
ABA 2020.2	20191113027
ABA 2020.2	20191113852
ABA 2020.2	20192113007

2- Discente em Mobilidade Acadêmica Nacional – Instituição de Origem UFF

No dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois foi enviado email da Diretoria de Programas e Atividades Especiais (DPAE) da UNIRIO com a solicitação da discente Beatriz Alves Vieira Baptista oriunda do curso de Biomedicina da UFF, localidade Nova Friburgo para participar do programa Andifes de mobilidade acadêmica. A discente solicita a inscrição nas seguintes disciplinas do Curso de Biomedicina da UNIRIO: Citologia (SCM 0001); Bioestatística (TME 0006); Bioquímica II (SCF 0011) e Imunologia (SMP0025) para os períodos letivos de 2022.2 e 2023.1. Após análise do histórico da referida discente, a Comissão de Matrícula do Curso de Biomedicina indeferiu a solicitação com a seguinte justificativa:

Citologia (SCM0001) refere-se a disciplina de primeiro período com vagas ofertadas para ingressantes no Curso. A disciplina de Bioestatística (TME 0006) foi indeferida em virtude da necessidade de pré-requisito (Complementos de Matemática I) ou disciplina cursada na instituição de origem com equivalência de carga horária e ementa. Não há registro de disciplina no histórico escolar da discente que tenha equivalência e tampouco foi apresentada ementa para apreciação. A solicitação para cursar a disciplina de Bioquímica II (SCF 0011) foi indeferida em virtude da disciplina cursada na instituição de origem (Bioquímica I FBC 00028) ter carga horária não equivalente a Bioquímica I (SCF 0001) da grade curricular do Curso de Biomedicina da UNIRIO, pré requisito para Bioquímica II. Descarta-se ainda que não foi encaminhado a ementa para avaliação pela Comissão. No que se refere a disciplina de Imunologia (SMP0025) também solicitada, a Comissão de Matrícula indeferiu em virtude da necessidade do pré-requisito da Bioquímica I, Histologia II e/ou disciplina cursada na instituição de origem com equivalência de ementa e carga horária compatível para aproveitamento como pré-requisito. Neste sentido, a Comissão de Matrícula indefere a solicitação da discente Beatriz Alves para cursar as disciplinas solicitadas no curso de Biomedicina da Unirio.

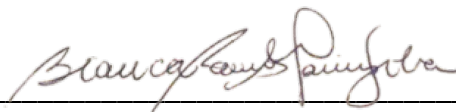
3- Trancamento do Curso – Discente matrícula 20221113029

A Comissão de Matrícula indeferiu a solicitação da discente em virtude de ser ingressante de primeiro período conforme disposto na Resolução n. 4816 de 01 de junho de 2017 que dispõe sobre o Jubilamento por Abandono de Curso e Trancamento Geral da Matrícula de Graduação na UNIRIO)

Assuntos Gerais

Foi discutido sobre procedimentos a serem adotados durante o processo de migração curricular e em reunião posterior será discutido integralmente todo processo como ponto de pauta.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata de Comissão de Matrícula, que vai assinada por mim, Dra. Bianca Ramos Marins Silva Coordenadora do Curso de Biomedicina.



Profª Drª Bianca Ramos Marins Silva
Coordenadora do Curso de Biomedicina
Mat. 2308267